

Ata da 8ª Reunião Ordinária da
Câmara Municipal de Cabo Frio
Realizada no dia 14 de Agosto de
1970.

Nos 21 dias do mês de agosto de 1970, realizou-se a nona (9ª) Aos 14 dias do mês de agosto de... 1970, realizou-se a oitava reunião ordinária da Câmara Municipal, presentes os Vereadores Adhail Sôvras, Manoel José, Walter Soares, Antonio de Souza Teixeira, Helder Araújo e Ulme dos Santos. Havendo n.º legal e na ausência dos Sr. Presidente e Vice, assumiu a Presidência dos trabalhos o Vereador Adhail Sôvras, nomeando secretário ad hoc o Vereador Manoel José de Barvalho. Aberta a reunião foi procedida a leitura da Ata da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Do Expediente constou a leitura de duas indicações do Ver. Walter Soares, razão do veto do Prefeito após à Deliberação que concede a prorrogação ao Sr. Antonio Barros Soares Lima Pereira e à Deliberação de autoria do Ver. Adhail Sôvras, criando o Núcleo Municipal de Cabo Frio e Ofício do Prefeito encaminhando processos de afixamentos. Passando a Presidência ao Ver. mais antigo, Antonio Teixeira, fez uso da palavra o Ver. Adhail Sôvras, criticando a ausência injustificável do Sr. Ernando Costa da Presidência, talvez em consequência dos vetos apresentados. Considerou infundadas as razões do veto, afirmando serem sistemáticas e zeladas com os charões usúrios de "inconstitucional e contrário ao interesse público. Discorrendo sobre as constantes transações de repartição pública federais e estaduais do nosso Município, disse o Ver. Adhail que mais uma vez Cabo Frio foi estultado e

desprestigiado com a extinção da representação da Jucej, transferindo-a para Araruama, com prejuízos inestimáveis para o comércio e indústria do Município. Concluiu apresentando à Presidência da Câmara expediente da Secretaria solicitando abertura de inquérito administrativo para as irregulações nas contas telefônicas da Câmara, resguardando a correta administração da coisa pública e ressaltando futuras responsabilidades. Por ordem de invocação, usou da palavra o Sr. Walter Soares, protestando contra a extinção da Jucej, lamentando também que o nosso Município venha sendo desprestigiado pelas autoridades (da Jucej, esclarecendo digo) estaduais. Solicitou o envio de telegrama ao Sr. Governador do Estado e Presidente da Jucej, esclarecendo o pensar da Câmara Municipal e apelando para a reconsideração do Atto. Extremou a ausência do Presidente da Câmara, sendo mesmo em ausência estratégica pelo envio de vetos pelo Sr. Prefeito único orientador do Sr. Ernandes Costa, desaprovou o seu gesto e denunciou o desrespeito do Sr. Prefeito aos direitos inalienáveis do Sr. Antonio Carlos Martins, que teve a sua Deliberação vetada pelo Sr. Prefeito após tomar conhecimento das ligações deste cidadão com adversários do Sr. Prefeito. Concluiu que a Câmara anulará as razões dos vetos rejeitando-os unanimemente. Não mais havendo o que discutir, foi colocada em votação o Projeto que considera de Utilidade Pública a Loja Armazém Fraternal 2º que, após solicitação do Sr. Walter Soares, foi aprovada em discussão única. Aprovada em 2ª discussão e redação final o Projeto que concede o Título de Cidadão Caboclenze aos atleas Faix Ventura Filho e Gerson

Munero Rosa, após encaminhando pelo Sr. Manoel José. Aprovados por unanimidade as indicações do Sr. Walter Soares. Aprovada a sugestão para que fosse homologada a Deliberação n.º 345, de 17.7.70, pela Presidência, de acordo com o que determina a Constituição Estadual. Pelo Sr. Manoel José expediente a seu da palavra o Vereador Manoel José de Carvalho, solidarizando-se com as palavras do Sr. Walter Soares, criticando as razões dos Votos, por não coincidirem com a Const. Estadual, razão porque a Câmara se encontra disposta a rejeitar qualquer veto proveniente de vingança do Sr. Prefeito. Congratulou-se com o Sr. Presidente em exercício pelo seu pronunciamento a respeito da extinção da fuzerj em Cabo Frio, que fez e menos preza o nosso Município. Endossou o envio de telegrama ao Sr. Governador e ao Presidente da Junta Local de Iniciação. Comentou (igual digo) igualmente a ausência do Presidente, estranhando que não tivesse antes recebido nenhum aviso como de costume, evidenciando trama, má-fé e obediência à ordem superiores. Concluiu para que o Sr. Presidente venha cumprir o seu dever, comparecendo às reuniões da Câmara, assim como os demais cumpram o seu. Não havendo mais quem quizesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente encerrou a reunião, marcando outra para o dia 18. Do que, para constar mandou que se lavrasse (que digo) a presente Ata que, depois de lida e submetida a votos, será aprovada na forma regimental, para que produza os seus efeitos legais.

Comandada pelos Votos de José S. Presidente

(Assinatura)